



ESTADO DA PARAIBA  
 Câmara Municipal de Campina Grande  
 (CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

PROJETO de LEI Nº 213/92

Em 18 de dezembro de 1992

Autor Vereadora Maria Lopes Barbosa

Tip. Lins Ltda. - Fone: 322-5057

EMENTA: Concede Cidadania Campinense e dá outras provi-

DISTRIBUIÇÃO

( Dr. Antonio Virgilio Brasileiro Silva)

A Comissão de JUSTIÇA

para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 29 de 12 19 92

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 30 de 12

de 19 92 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

Aprovado em sessão de 30 de 12

de 19 92 em 2ª. votação

S. S. Câmara Municipal

Presidente

Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de \_\_\_\_ de \_\_\_\_

de 19 \_\_\_\_.

S. S. Câmara Municipal, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

Projeto de lei nº 213 /92.

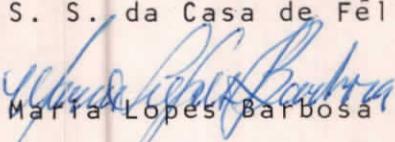
Concede Cidadania Campinense e dá outras providências.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão do Município de Campina Grande a dr. Antônio Virgílio Brasileiro Silva.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

S. S. da Casa de Félix Araújo, em 18.12.92.

  
Maria Lopes Barbosa  
Vereadora

Justificativa:

O médico pediatra Antônio Virgílio Brasileiro Silva, filho de Virgílio ~~Peneira~~ da Silva e Lílisa Brasileiro Silva, seretanejo do Vale do Piancó, neste Estado, há muito que tem suas raízes de relacionamento pessoal, familiar, social, e, sobretudo, profissional e funcional, em Campina Grande. pode ser analisado como 'excelente cidadão particular, como profissional de Medicina, chefe de família, desportista, jornalista amador, ...

Mas, o vértice de sua preciosa vida que é extremamente valioso, localiza-se no seu desempenho como pediatra, onde se esmera em aperfeiçoar-se, atingindo quase a perfeição profissional.

Por outro lado, situa-se no campo da filosofia profissional como um fervoroso adepto da Medicina Social, buscando por todos os meios ao seu alcance orientar o procedimento médico-profissional para a compreensão e escalão superiores da visão humanística da existência humana.

Além do seu trabalho meritoso e financeiramente desinteressado, dr. Virgílio Brasileiro, figura com o idealizador do Instituto de Saúde da Mulher, da Infância e Adolescência" Dr. Elpído de



ESTADO DA PARAÍBA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE**  
(CASA DE FÉLIX ARAÚJO)

02

Almeida " - ISEA, ao qual está conferida a missão histórica de estabelecer as bases fundamentais da adoção dos princípios e normas práticas do trabalho de uma pediatria não só técnico-científica, porém empenhada e voltada para pesquisa séria e de um teor humanitário a toda prova.

Há uma formulação a respeito do que seja em síntese o cidadão Virgílio Brasileiro, o qual muito o honra e o dignifica, ele é conhecido como " médico pobre ", fato que testemunha que não faz Medicina por objetivo lucrativo ou de amealhar dinheiro ou fortuna, sempre, objetivando com seu fecundo e notável trabalho científico, proteger a vida das parturientes e de seus filhinhos, tarefa que o coloca num honrado pedestal da função de discípulo de Esculápio.

Esta Câmara, sensível aos apelos da comunidade de Campina Grande, acolherá esta propositura como uma relíquia que deve ser defendida e ratificada e cuja aprovação e sanção representam um cumprimento de pleito do povo de Campina Grande.

  
A autora.